

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Federal do Sul da Bahia, CNPJ nº 18.560.547/0001-07, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 24 (vinte e quatro) diplomas no dia 29.08.2023, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro G-2 - registros 1014 e 1015 e Livro G-1 - registros 1016 a 1037.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://ufsb.edu.br/progeac/diplomas>.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
Reitora

autodeclaração de negro por meio de procedimento gravado, conforme estabelece a Portaria Normativa N° 4, de 06 de Abril de 2018.

Nome do(a) Candidato(a)	Edital	Área de Conhecimento
Helen Geovanna Gonçalves	52/2023	Produção de Conteúdo - Criação, Atualização e manutenção do mailing-list; Manutenção... DICOM

A candidata deverá encaminhar para o endereço eletrônico <concursos@ufvjm.edu.br>, até o dia 27 de setembro de 2023 os seguintes documentos: autodeclaração preenchida e assinada (Anexo I desse edital), em formato PDF-A, OCR, resolução mínima de 300 dpi;

uma foto 3x4 recente e colorida e;
um vídeo, conforme orientações abaixo:

Na gravação do vídeo de apresentação da autodeclaração étnico-racial, a candidata deverá, obrigatoriamente, respeitar os seguintes parâmetros e orientações: Caso seja utilizado celular, o aparelho deverá, preferencialmente, ser mantido na posição horizontal;

Utilizar ambiente interno, com boa iluminação. Evitar entrada de luz por trás da imagem; Posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;

Sem utilização de maquiagem;
Sem utilização de óculos escuros;
Sem utilização de chapéu, boné ou gorro;
Sem utilização de filtros de edição;

De forma que possibilite a visualização da candidata da cintura para cima;

Os membros superiores (braços) da candidata deverão estar à mostra;

Boa resolução, em qualidade que não comprometa a identificação do fenótipo da candidata pela Comissão de Validação de Autodeclaração;

Tamanho máximo de 50 MB e até 120 segundos de gravação;

Durante a gravação, a candidata deverá se autodeclarar, fazendo a leitura da autodeclaração.

Os critérios de verificação da veracidade da autodeclaração por meio de procedimento gravado considerarão, tão somente, os aspectos fenotípicos da candidata, conforme estabelece o Art. 9º da Orientação Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Caso a candidata não encaminhe os documentos para o procedimento de heteroidentificação, dentro do prazo previsto nesse edital, será eliminada do Processo Seletivo. A UFVJM não se responsabilizará por documentos não recebidos por motivos de falha de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Na hipótese de constatação de declaração falsa, a candidata será eliminada do Processo Seletivo, ainda que tenha nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação e boa-fé. Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o não envio dos documentos da candidata inscrita como pessoa negra;

A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria simples dos seus membros. Caso a Comissão de Validação de Autodeclaração entenda que o vídeo não foi satisfatório, a candidata poderá ser convocada para nova apresentação por meio de videoconferência ou presencialmente. A candidata convocada para comparecer presencialmente deverá, em função da pandemia da Covid-19, atender aos critérios de biossegurança estabelecidos pela Comissão Permanente de Biossegurança - CPBio, disponível por meio do link <http://novo.ufvjm.edu.br/cpbio/documentos/>.

O resultado da verificação da autodeclaração será divulgado no endereço eletrônico da UFVJM, na seção "Editais de Seleção de Estagiários", após a realização do procedimento de heteroidentificação da candidata convocada.

Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do resultado na página eletrônica da UFVJM, na seção "Editais de Seleção de Estagiários".

O recurso deverá ser interposto junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) por meio de requerimento, protocolado pessoalmente pela candidata ou por intermédio de procurador devidamente constituído para esse fim.

O recurso poderá ser encaminhado pelos Correios, via SEDEX com aviso de recebimento, desde que postado dentro do prazo estipulado e que o comprovante de postagem, bem como o recurso e a cópia da documentação que compõe o recurso, seja enviado para o e-mail concursos@ufvjm.edu.br, dentro do prazo estipulado.

A comissão recursal será composta por três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA TEIXEIRA

EDITAL Nº 87, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 71/2023

A Vice-Reitora da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Retificar o Edital nº 071/2023, de 4 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2023, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

9.3. Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate,

tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

a) idade mais elevada, no caso de candidatos empatados com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 1º c/c artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741/2003.

b) maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Conhecimentos Específicos.

c) maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Língua Portuguesa.

d) maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Legislação.

e) maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Informática Básica.

f) idade maior.

g) ainda assim permanecendo o empate, sorteio.

LEIA-SE:

9.3. Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

a) idade mais elevada, no caso de candidatos empatados com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 1º c/c artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741/2003.

b) maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Conhecimentos Específicos.

c) maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Língua Portuguesa.

d) maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Legislação.

e) maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Informática Básica.

f) idade maior.

g) ter participado como jurado (art. 440 do Código do Processo Penal).*

h) ainda assim permanecendo o empate, sorteio.

*Inclusão de critério de desempate

2. Tornar público que foram retificados os Anexos I, II e IV do Edital nº 071/2023, de 4 de setembro de 2023, sendo suas novas versões disponibilizadas nos endereços eletrônicos <http://www.ufvjm.edu.br/rh/tecnicos-administrativos.html> e www.gestaodeconcursos.com.br.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA TEIXEIRA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, CNPJ nº 16.888.315/0001-57, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 297 (duzentos e noventa e sete) diplomas no período de 24/08/2023 a 22/09/2023, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro 57 registros 13052 a 13200; Livro 58 registros 13201 a 13348.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço:

https://dados.ufvjm.edu.br/dataset/relacao_de_alunos_diplomados_graduacao

Diamantina-MG, 25 de setembro de 2023.

HERON LAIBER BONADIMAN
Reitor

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - UASG 158565

Nº Processo: 23282019178202224. Objeto: Contratação de serviços de transporte de passageiros, materiais diversos e equipamentos em viagens intramunicipais, intermunicipais e interestaduais, incluindo veículos, motoristas, smartphones, manutenção, combustível, seguros, sistema de controle e gerenciamento de frota, monitoramento veicular e plataforma para solicitação de viagens e verificação de disponibilidade de veículos, bem como demais encargos inerentes ao objeto.. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 26/09/2023 das 08h30 às 11h30 e das 12h30 às 16h30. Endereço: Av. Abolição, 03, Centro, - Redenção/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/158565-5-00008-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2023 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/10/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital está disponível também na página eletrônica <https://unilab.edu.br/licitacoes-2023/>.

FRANCISCA AMALIA CASTELO BRANCO
Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Apoio
Administrativo - Substituta

(SIASGnet - 25/09/2023) 158565-26442-2023NE111111

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 004/2023, celebrado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Dois Vizinhos e ANTONIO PEDRO BRUSAMARELLO, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão: 31/12/2023. Data da assinatura: 20/09/2023.

EDITAL Nº 58, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 subsequente, Portaria Interministerial nº 253, de 26 de julho de 2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27 de julho de 2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, no período de 05/10/2023 a 26/10/2023, para o preenchimento de 1 (uma) vaga, na UTFPR, Campus Francisco Beltrão, localizado na Rua Gelindo João Follador, nº 2000, Bairro Novo Horizonte, Francisco Beltrão - PR, para a carreira de Professor do Magistério Federal Substituto, na área/ subárea de Engenharias II/Engenharia Química, nos termos do Edital Nº 002/2023-PS-FB e do Edital de Condições Gerais, disponível em

https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=3944335&id_orgao_publicacao=0, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>. (Processo SEI nº 23064.045105/2023-43)

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A inscrição deverá ser realizada por meio eletrônico, no portal da UTFPR, disponível em <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>, ou presencialmente no campus para o qual a vaga se destina.

1.2 A taxa de inscrição será de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais).

1.3 O período de contratação será de 06 (seis) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

1.4 A remuneração será composta pelo Vencimento Básico do cargo (R\$ 3.412,63), para o regime de 40 horas semanais, acrescido de Retribuição por Titulação (RT), de acordo com a titulação apresentada, sendo R\$ 511,90 para especialização, R\$ 1.279,74 para mestrado e R\$ 2.943,39 para doutorado.

MARCELO KUSMA

CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 - UASG 153176

Nº Processo: 23064042051202364. Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos para atender as necessidades dos campi da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) - Núcleo Norte, abrangendo os campi Apucarana, Cornélio Procópio e Londrina, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 251. Edital: 26/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Alberto Carazzai, 1640, Centro - Cornélio Procópio/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/153176-5-00015-2023>. Entrega das Propostas: a partir

